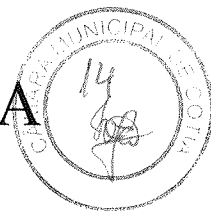




CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo



Processo nº: 536/2026

Cotia, 12 de março de 2026

À

Diretoria de Licitações, Compras e Contratos,

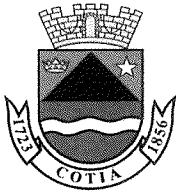
Em atenção ao despacho enviado a este setor, informamos a conclusão das providências referentes às **Etapas 02 e 03** do Cronograma do Edital do Chamamento Público nº 1/2026, nos seguintes termos:

1. DA ETAPA 02 – APRESENTAÇÃO DO CARTÃO (05/02/2026 a 19/02/2026)

Os materiais de divulgação foram tempestivamente recebidos de todas as 11 (onze) empresas credenciadas, conforme se verifica nos anexos. Dando seguimento ao processo e em cumprimento ao item 18.3.2 do Edital (que veda a oferta de cashback), este setor realizou a análise dos materiais. Como resultado, verificou-se a necessidade de adequar o material da empresa TICKET SERVIÇOS S/A, o qual continha a expressão vedada. Foi então realizado o tarjamento (ocultação) exclusivo da palavra "Cashback", preservando-se integralmente as demais informações. Posteriormente, em conformidade com o item 18.3.4 do Edital, que determina a distribuição isonômica, todo o acervo de materiais foi disponibilizado aos servidores no site oficial da Câmara Municipal de Cotia, no link específico para o procedimento: <https://www.cotia.sp.leg.br/licitacoes-1/2026-1/chamamentos-publicos-2026>.

2. DA ETAPA 03 – PERÍODO DE ESCOLHA PELOS SERVIDORES (20/02/2026 a 02/03/2026)

Por meio de comunicado (cópia anexa), todos os servidores foram oficialmente informados. Em seguida, foi-lhes disponibilizado um formulário próprio para que pudessem indicar, individual e livremente, a empresa credenciada de sua preferência. As cópias dos formulários preenchidos encontram-se arquivadas neste setor e também seguem anexas. Com o encerramento do prazo, realizou-se a consolidação final das escolhas, que apresentou os seguintes resultados quantitativos:

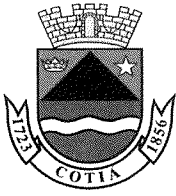


CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

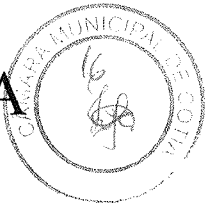


Empresa Credenciada	Servidores que a escolheram
BIZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	0
EBA – EMPRESA DE BENEFÍCIOS AMIGÁVEIS S.A.	0
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	0
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	0
TICKET SERVIÇOS S/A	20
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0
UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA	128
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	34
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	0
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	0
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	0
TOTAL	182



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo



3. DO ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo, devidamente instruído com todos os documentos relativos às Etapas 02 e 03, para outras providências.

Cotia, 12 de março de 2026

ROGÉRIO ALEXANDRE ANDRADE
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo



COMUNICADO – VALE-ALIMENTAÇÃO

Senhores Servidores

A Câmara Municipal de Cotia informa que, nos termos de **Credenciamento Público nº 01/2026** (disponível através do link <https://www.cotia.sp.leg.br/licitacoes-1/2026-1/chamamentos-publicos-2026>, o período para escolha e adesão livre ao vale-alimentação da empresa que irá administrar seu benefício de vale-alimentação, para prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão aos servidores desta Casa de Leis, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais credenciados estará aberto de **20/02/2026 a 02/03/2026**.

Conforme o item 18.2.1 do Edital, as empresas credenciadas puderam enviar materiais institucionais (folders, vídeos, catálogos, etc.) para auxiliar os servidores em sua decisão. Os materiais enviados pelas credenciadas estão disponibilizados através do link <https://www.cotia.sp.leg.br/formularios-internos>.

Cada servidor beneficiário optará livremente por uma das empresas credenciadas, o qual preencherá um “Termo de Adesão”, no mesmo link <https://www.cotia.sp.leg.br/formularios-internos>, no qual fará a opção pela empresa que preferir.

Para formalizar a opção, o servidor deverá:

1. Imprimir e preencher o "Termo De Adesão - Opção Por Empresa Credenciada"
2. No formulário, assinalar com um "X" a empresa desejada (dentre as 11 credenciadas relacionadas no termo);
3. Assinar a declaração, autorizando o compartilhamento de seus dados com a empresa escolhida para a gestão do benefício;
4. Entregar o formulário devidamente preenchido e assinado na Diretoria de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado.

O referido cartão, apesar das bandeiras utilizadas pelas empresas de crédito (Master, Elo, Visa), serão apenas aceitos para aquisição de Alimentação em estabelecimentos comerciais credenciados, não se confundindo com crédito, uma vez que o crédito é usado e pago em dia determinado pela operadora. Já o cartão Alimentação dependerá de crédito efetuado pela Câmara Municipal.

As empresas que não constam materiais no link informado, deve-se ao fato de não terem enviado. Seguem as empresas cadastradas:

1. Mega Vale Administradora de Cartões E Serviços Ltda – ELO - material no site
2. Biq Benefícios Ltda – ELO - material no site
3. Eba - Empresa De Benefícios Amigáveis S.A. - ELO
4. Ticket Serviços S.A. – ELO - material no site
5. Verocheque Refeições Ltda - VISA
6. Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda -ELO - material no site
7. Le Card Administradora de Cartões Ltda -ELO - material no site
8. Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
9. Up Brasil Administração e Serviços Ltda - MASTER - material no site
10. Biz Instituição de Pagamento S.A. - VISA - material no site
11. Uzzipay Administradora de Convênios Ltda - “Bionio” - MASTER - material no site.

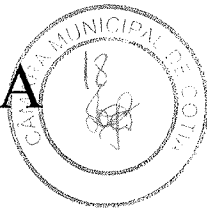
Departamento de Recursos Humanos, em 20/02/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE COTIA

Estado de São Paulo

COMUNICADO VALE-ALIMENTAÇÃO



COORDENADORIAS E GABINETES:	RECEBIDO EM:	ASSINATURA:
ARQUIVO		Estevão Coimbra
COMPRAS-ALMOXARIFADO-PATRIMONIO- MANUTENÇÃO	23/02/2026	Lázaro de Souza
DIRETORIA DE CONTABILIDADE	23/02/2026	M. S.
COORDENAÇÃO ARQUIVO	23/02/2026	S. S.
COPA	23/02/26	S. S.
DIRETORIA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, OUVIDORIA, SIC.	23/02/26	S. S.
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	23/02/2026	S. S.
DIRETORIA GERAL	23/02/2026	S. S.
DIRETORIA OPERACIONAL	23/02/2026	S. S.
ESCOLA DO PARLAMENTO	23-02-26	S. S.
GAB. ALEXANDRE FROTA.	23-02-26	S. S.
GAB. ALMIR RODRIGUES	23.02.26	Julio Cesar
GAB. EDUARDO NASCIMENTO	23/02/2026	S. S.
GAB. FELIPE VARIEDADE	23/02/2026	Emmanuel
GAB. HERNANE MACHADO	23/02/2026	WILSON ALVES BATISTA.
GAB. JOHNY SANTOS	23/02/2026	Julian J. S. M.
GAB. LUIZÃO TINOCO	23-02-26	ANTONIO L. PASSOS
GAB. MARCELINHO LENHA	23/02/2026	Adriano Nilo.
GAB. MARCINHO PRATES	23/02/2026	Carla.
GAB. OSMAR DANILO DA SILVA	23/02/26	Luciano
GAB. PEKA SANTOS	23/02/26	Paula
GAB. RAFAEL DANTAS	23/02/26	Conselheiro Danes
GAB. SANDRINHO SANTOS	23/02/26	S. S.
GAB. SERGINHO	23/02/26	S. S.
GAB. SILVIO CABRAL	23/02/26	S. S.
GAB. CASTOR ANDRADE	23/02/2026	William S. Vagner
GAB. YAGO BEZERRA	23/02/2026	S. S.
VIGILÂNCIA	23/02/2026	S. S.
LIMPEZA	23/02/20	S. S.
PROCURADORIA	23/02/2026	S. S.
PROTOCOLO GERAL	23-02/2026	S. S.
RECEPÇÃO	23/02/2026	S. S.
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	23/02/2026	S. S.
SECRETARIA PARLAMENTAR	23/02/2026	S. S.
TRANSPORTE	23/02/2026	S. S.
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE DADOS	23/02/2026	S. S.
DIRETORIA DE FINANÇAS	23/02/2026	S. S.